

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

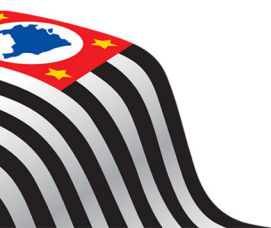
REGULAMENTO

Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério

Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição

Item 15 alterado em 27/10/2016

São Paulo, agosto de 2016



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

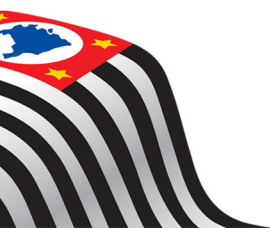
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO	4
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 2.....	4
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO	5
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA.....	5
H. AVALIAÇÃO.....	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	11

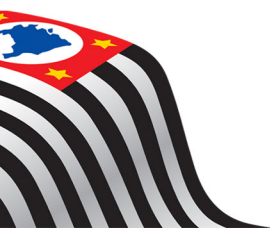


Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério**. Este é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação, conforme a Resolução SE 52, de 15/08/2013. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na Resolução SE 20, de 6-4-2015 e ao artigo 2º da Lei Complementar 1207, de 5-7-2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** é composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, e conta com quatro horas de encontro presencial (EP) realizadas nas Diretorias de Ensino (DE) Regionais e 116 horas de estudos autoinstrucionais realizadas por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** é composta de conteúdo específico organizados de forma a atender aos professores das quinze disciplinas, e contará com oito horas de EP a serem realizadas nas DE, e 232 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizadas por meio de atividades a distância no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição do Curso Específico de Formação** e é comum às seguintes disciplinas:
 - Arte;
 - Biologia;
 - Ciências Físicas e Biológicas;
 - Educação Especial;
 - Educação Física;
 - Filosofia;
 - Física;
 - Geografia;
 - História;
 - Língua Estrangeira Espanhol;
 - Língua Estrangeira Inglês;
 - Língua Portuguesa;
 - Matemática;
 - Química;
 - Sociologia.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. O **Curso Específico de Formação** tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Estado de São Paulo (DOE), de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e ação de sua prática profissional.

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 2

5. Os objetivos específicos da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição** são estes:

- Orientar o cursista quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP e a suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;
- Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;
- Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando-se as peculiaridades, quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

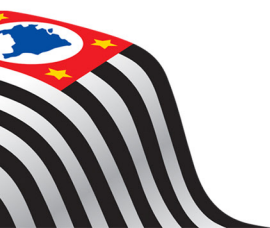
6. Na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição**, será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52, de 14/08/2013, publicada no DOE de 15/08/2013.

E. PÚBLICO-ALVO

7. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição** será ofertada aos professores aprovados, em posse e em exercício na SEE-SP após convocação nas 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014. Esta Etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2013, item XI “Do curso de formação específica”, parágrafo 4, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”, conforme base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH).

8. Esta 2ª Edição atenderá aos:

- Cursistas **reprovados por participação** na 1ª Edição da Etapa 2 – Ensino em Foco, mesmo que tenham participado parcial ou integralmente do encontro presencial;
- Professores convocados nas 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, em posse e **início de exercício após outubro de 2015, aprovados na 3ª edição do Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério - Etapa 1 – Fundamentos Básicos.**



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

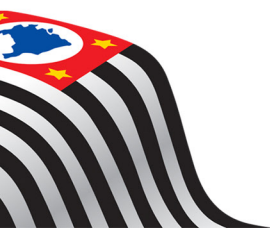
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

9. Serão inscritos automática e centralizadamente na Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição todos os profissionais que correspondam aos critérios definidos no item 8 do presente regulamento.
10. O professor ingressante que tomou posse em **dois cargos** na convocação das 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, e que tenha sido **reprovado por participação nos dois cursos inscritos na Etapa 2 – Ensino em Foco**, será inscrito automática e centralizadamente e, assim, deverá realizar os cursos a distância referentes às **duas disciplinas em que está em exercício na SEE-SP como PEB II**.
11. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso e divulgados às Unidades Escolares (UE), às DE e em seu e-mail cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP e pela DE.
12. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes. Este estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

13. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no AVA-EFAP e na política educacional da SEE-SP para Educação a Distância (EaD), e foi ambientado de forma a garantir a acessibilidade a cursistas com deficiência visual e/ou deficiência auditiva.
14. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição** será semipresencial, com carga horária de 240 horas, assim organizada:
 - a. Serão oito horas de atividades presenciais, divididas em dois Encontros Presenciais (EP);
 - b. Serão 232 horas de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional, a serem realizadas no AVA-EFAP:
 - i. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - ii. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
15. A carga horária estará distribuída conforme o quadro a seguir:



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO

ETAPA 2 Ensino em Foco 2ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial 1 (EP)	4 horas	–	de 1º/08/2016 a 19/11/2016
Encontro presencial 2 (EP)	4 h	–	de 1º/08/2016 a 19/11/2016
Módulo 1	–	23 horas	de 02/08/2016 a 11/08/2016
Período de Atualização* Módulo 1			de 12/08/2016 a 15/08/2016
Módulo 2	–	23 horas	de 12/08/2016 a 22/08/2016
Período de Atualização* Módulo 2			de 23/08/2016 a 26/08/2016
Módulo 3	–	23 horas	de 23/08/2016 a 1º/09/2016
Período de Atualização* Módulo 3			de 02/09/2016 a 05/09/2016
Período de Atualização* Módulos 1, 2 e 3			de 06/09/2016 a 09/09/2016
Módulo 4	–	23 horas	de 02/09/2016 a 12/09/2016
Período de Atualização* Módulos 4			de 13/09/2016 a 16/09/2016
Módulo 5	–	23 horas	de 13/09/2016 a 22/09/2016
Período de Atualização* Módulo 5			de 23/09/2016 a 26/09/2016
Módulo 6	–	23 horas	de 23/09/2016 a 03/10/2016
Período de Atualização* Módulo 6			de 04/10/2016 a 07/10/2016
Período de Atualização* Módulos 4, 5 e 6			de 07/10/2016 a 11/10/2016
Módulo 7	–	23 horas	de 04/10/2016 a 13/10/2016
Período de Atualização* – Módulo 7			de 14/10/2016 a 17/10/2016

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO

Módulo 8	–	23 horas	de 14/10/2016 a 24/10/2016
Período de Atualização* Módulo 8			de 25/10/2016 a 28/10/2016
Módulo 9	–	23 horas	de 25/10/2016 a 03/11/2016
Período de Atualização* Módulo 9			04/11/2016 a 07/11/2016
Módulo 10	–	24 horas	04/11/2016 a 16/11/2016
Período de Atualização* Módulos 7, 8, 9 e 10			17/11/2016 a 28/11/2016
TOTAL	8 horas	232 horas	De agosto a novembro
	240 Horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas

16. Os EP da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição** serão organizados de forma descentralizada, e ocorrerão preferencialmente aos sábados e/ou poderão ser realizados durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DE, respeitando-se os períodos e prazos de realização.
17. O cursista reprovado por participação na 1ª Edição da **Etapa 2 – Ensino em Foco**, mas que participou de forma integral, ou seja, teve presença apontada na Entrada e na Saída do 1º EP realizado no primeiro semestre de 2016, estará dispensado da participação no 1º EP da 2ª Edição desta Etapa e seus registros serão contemplados na atividade relativa ao EP disposta no AVA-EFAP, porém deverá participar do 2º EP.
18. O cursista reprovado por participação na 1ª Edição da **Etapa 2 – Ensino em Foco**, que não participou ou participou de forma parcial (não teve presença confirmada na entrada e/ou na saída) do 1º EP realizado no primeiro semestre de 2016, deverá participar do 1º e do 2º EP da 2ª Edição desta Etapa.
19. Os ingressantes deverão realizar o EP na DE de exercício, segundo a base CGRH de junho de 2016, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.
20. O professor ingressante que tomou posse em **dois cargos** na convocação das 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, deverá participar de apenas dois EP na **Etapa 2 – Ensino em Foco**, na DE de exercício, segundo a base CGRH de junho de 2016. **A presença nos EP será apontada para as disciplinas referentes aos dois cargos.**
21. **Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização dos EP.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

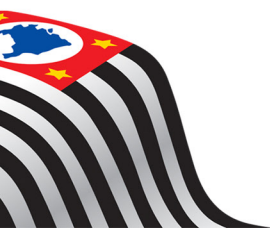


REGULAMENTO

22. As presenças nos EP serão registradas por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos para cada encontro, na entrada e na saída. No AVA-EFAP, será apontado na ferramenta “Meu Percurso” o registro de **quatro atividades avaliativas** com conceito satisfatório, sendo duas para o 1º EP e duas para o 2º EP.
23. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:
 - a. Organizar as datas e os períodos de realização do EP localmente;
 - b. Enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica;
 - c. Comunicar aos professores ingressantes quanto à(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE;
 - d. Coletar as assinaturas dos presentes no EP;
 - e. Realizar o apontamento de presença dos cursistas de sua DE, em ferramenta destinada a este fim.
24. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do atestado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

H. AVALIAÇÃO

25. Para obter o atestado de conclusão na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição**, o cursista deverá:
 - a. Realizar durante a **Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição**, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades avaliativas, o que corresponde a 11 atividades do total de **14 atividades avaliativas** propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de **14 atividades avaliativas** da Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição.
26. As **14 atividades avaliativas** consistirão em:
 - a. Dez blocos de questões objetivas com autocorreção pelo sistema;
 - b. Quatro registros de presença nos EP, sendo 2 registros de entrada e dois registros de saída.
27. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G deste Regulamento.
28. Encerrado o período de atualização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
29. Os EP não poderão ser realizados em DE, local, data ou horário diferentes para os quais o cursista foi enturmado.
30. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
 - b. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

- c. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, o cursista não poderá mudar de tela sem antes salvá-la. Caso isso vier a acontecer, ela será considerada como enviada e será avaliada;
 - d. O cursista terá direito a mais uma tentativa durante cada período de atualização dos módulos, totalizando mais duas tentativas, conforme Cronograma;
 - e. Após as tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.
31. O professor ingressante que não obtiver conceito Satisfatório nas três tentativas disponibilizadas para a realização das atividades avaliativas a distância de algum dos módulos da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição** terá a oportunidade de refazê-las após a finalização do módulo, definido no cronograma como **“Período de Atualização”**, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
32. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site: www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
33. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da Etapa 2 – Ensino em Foco – 2ª Edição, e terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
34. O professor ingressante no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, **não** poderá utilizar o atestado de conclusão das etapas que compõem o Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
36. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa nas seguintes colunas:
- a. **Pontuação:** porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. **Enviado:** data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - c. **Término:** prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final;
 - d. Registros das presenças nos EP nas respectivas atividades avaliativas.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

37. Comunicar, via “Fale Conosco”, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto no item G deste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
38. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
40. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
41. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
42. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
43. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
44. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Desta forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

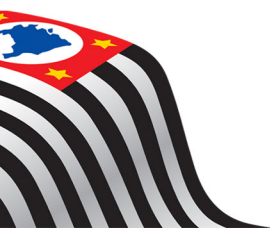
Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
47. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - Hardware
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
48. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - Abrir o Internet Explorer;
 - Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
 - Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
 - Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
 - Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
 - Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
 - Ao utilizar o Firefox:
 - Abrir o Firefox;
 - Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
 - Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
 - Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
 - Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

